

Câmara Municipal de Várzea Paulista

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 51.863.884/0001-49, com sede na Avenida Fernão Dias Paes Leme, 284, Centro, Várzea Paulista/SP, CEP. 13220-001, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **Guilherme César Zafani**, portador do CPF nº [REDACTED], e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto ou contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, da Resolução nº 04/2016, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

Denominação: **LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI**

CNPJ: 31.383.238/0001-77

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 60 - Itapira

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e demais insumos correlatos utilizados nas dependências da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Representante Legal: Luana Baiocchi Gonçalves

CPF: [REDACTED]

Os itens, quantidades estimadas e preços estão descritos em Anexo I a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Registro de Preços de aquisição de materiais de limpeza, higiene e demais insumos correlatos utilizados nas dependências da Câmara Municipal de Várzea Paulista, conforme especificações e condições constantes no Anexo II do edital.



Câmara Municipal de Várzea Paulista

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se com a sua publicação na Imprensa Oficial do Município de Várzea Paulista.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1- Contratar com a Câmara Municipal de Várzea Paulista, nas condições previstas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2020, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2- Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3- Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4- Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

3.5- Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pela Câmara Municipal de Várzea Paulista.

3.6- Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante a execução do serviço do objeto deste instrumento.

3.7- Entregar o objeto nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8- Manter as características do produto ofertado durante toda a execução do objeto quanto a: composição química, aparência e qualidade.

3.9- A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento.



Câmara Municipal de Várzea Paulista

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

4.1- Indicar responsável pelo acompanhamento e recebimento, que será responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2- Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na entrega do objeto.

4.3- Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4- Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, fica designada a servidora Licionil Degene dos Santos, exercente do cargo de Agente de Serviços Gerais, como encarregada da gestão da presente Ata de Registro de Preços, que será substituída pela servidora Maria Helena Oliveira Andrade e Silva, exercente do cargo de Agente de Serviços Gerais, em caso de impedimento da primeira.

CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES

6.1- Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e na Resolução nº 4/2016, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

6.2- No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3- No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ANTICORRUPÇÃO

7.1 Na execução da presente Ata de Registro de Preços é vedado à Câmara Municipal de Várzea Paulista e à Detentora e/ou a funcionário seu, e/ou a preposto seu, e/ou a gestor seu:



Câmara Municipal de Várzea Paulista

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar a presente Ata de Registro de Preços;
- c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações da presente Ata de Registro de Preços, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro da presente Ata de Registro de Preços; ou
- e) De qualquer maneira fraudar a presente Ata de Registro de Preços; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº 8.420/2015 (conforme alterado), ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 03/2020 e seus Anexos;
- b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) DETENTORA(S);
- c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº 03/2020.

8.2- A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Várzea Paulista a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Várzea Paulista, Estado de São Paulo.



Câmara Municipal de Várzea Paulista

9.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Várzea Paulista- SP, 03 de março de 2020.

Câmara Municipal de Várzea Paulista
Presidente da Câmara

LUANA BAIOCCHI GONÇALVES
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

RENATA C. A. COZATTI
Diretora Financeira





Câmara Municipal de Várzea Paulista

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020

ANEXO II DO EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

1 – OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e demais insumos correlatos utilizados nas dependências da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Lote	Item	U.M.	Qtde	Unitário	Total
1	1 Álcool etílico hidratado 46° INPM (54° GL), com água e desnaturante. Embalagem com 1 litro e selo INMETRO	und	20,00	3,50	70,00
1	2 Álcool gel antisséptico neutro 70°. Produto utilizado em dispenseres para higienização das mãos. Embalagem refil com 800 ml e selo INMETRO.	und	50,00	7,13	356,50
1	3 Aromatizante de ambiente, à base de óleo, 140 ml, fragrância de citronela, acondicionado em embalagens plásticas	und	10,00	3,48	34,80
1	4 Aromatizante de ambiente, à base de óleo, 140 ml, fragrância floral, acondicionado em embalagens plásticas	und	15,00	3,48	52,20
1	5 Aromatizante de ambiente, à base de óleo, 140 ml, fragrância pinho, acondicionado em embalagens plásticas	und	5,00	3,48	17,40
1	6 Cloro concentrado, germicida, bactericida, composto por hipoclorito de sódio, alcalinizante, estabilizante, sequestrante e veículo desmineralizado, com teor mínimo de cloro ativo de 5%. Produto utilizado para desinfetar ralos, lixeiras, vasos sanitários, limpeza de banheiros, pisos não-tratados, azulejos em geral e alvejamento de panos. Embalagem com 5 litros. Rendimento mínimo de embalagem de 50 litros de solução	und	20,00	9,67	193,40



Câmara Municipal de Várzea Paulista

1	7	Copo descartável para água, capacidade de 180 ml, fabricado em poliestireno atóxico, branco, em conformidade aos requisitos mínimos exigíveis na Norma ABNT NBR 14865/2012. Embalagem com 2500 unidades, separados em 25 pacotes com 100 unidades	und	25,00	47,00	1.175,00
1	8	Copo descartável para café, capacidade de 50 ml, fabricado poliestireno atóxico, branco, em conformidade aos requisitos mínimos exigíveis na Norma ABNT NBR 14865/2012. Embalagem com 5000 unidades, separados em 50 pacotes com 100 unidades	und	10,00	53,00	530,00
1	10	Detergente líquido neutro concentrado, de ação desengordurante, composto por linear alquil aril sulfonato, neutralizantes, tensoativo aniônico, tensoativo anfotérico, conservante, espessante e veículo desmineralizado. Produto utilizado na limpeza e lavagem de louças, talheres, panelas, utensílios em geral, superfícies em fórmica, metal, plástico, vidro. Embalagem com 5 litros. Rendimento mínimo de embalagem de 100 litros de solução	und	10,00	20,00	200,00
1	11	Espanador de penas, com cabo de madeira, com comprimento de 40 cm	und	10,00	16,30	163,00
1	12	Esponja de limpeza, dupla face, medindo aproximadamente 110 mm x 74 mm x 23 mm, retangular, confeccionada em poliuretano e fibra sintética, nas cores verde e amarela.	und	60,00	0,56	33,60
1	13	Flanela para limpeza, na cor branca, medindo aproximadamente 28 cm x 38 cm, confeccionada em 100% de algodão	und	30,00	1,10	33,00
1	14	Flanela para limpeza, na cor branca, medindo	und	30,00	2,00	60,00



Câmara Municipal de Várzea Paulista

		aproximadamente 38 cm x 58 cm, confeccionada em 100% de algodão				
1	15	Inseticida aerossol à base de água sem CFC com 300 ml	und	30,00	6,14	184,20
1	16	Inseticida, tipo aparelho elétrico, ligado diretamente na tomada 110V ou 220V (bivolt), acompanhado de refil de inseticida líquido, com no mínimo 35 ml, com duração mínima de 45 noites, composta por esbioquina 2%, solventes e antioxidantes, contra insetos em geral (inclusive mosquito da dengue) - (Aparelho elétrico + Refil)	und	30,00	11,56	346,80
1	17	Inseticida líquido, refil com no mínimo 35 ml, para uso em aparelho elétrico inseticida ligado diretamente na tomada, com duração mínima de 45 noites, composta por esbioquina 2%, solventes e antioxidantes, contra insetos em geral (inclusive mosquito da dengue) - (Somente Refil)	und	60,00	10,34	620,40
1	18	Limpador de uso geral, multiuso, concentrado, composto por sabão de coco, tensoativo aniônico, sequestrante, alcalinizantes, solvente, agente de controle de pH, coadjuvante, corante e veículo desmineralizado. Embalagem com 5 litros. Rendimento mínimo de embalagem de 100 litros de solução	und	5,00	12,30	61,50
1	19	Limpador gel concentrado, fragrância pinho, composto por digluconato de clorexidina, tensoativo não-iônico, espessante, neutralizante, conservante, fragrância, corante e veículo. Produto utilizado para limpeza de pisos, paredes, azulejos e superfícies em fórmica. Embalagem com 5 litros. Rendimento mínimo de embalagem de 250 litros de solução	und	15,00	16,00	240,00



Câmara Municipal de Várzea Paulista

1	20	Limpador líquido neutro concentrado, biodegradável, composto por tensoativos não-iônicos e aniônico, fragrância, antirredespositante, aglutinante, ativo, branqueador óptico e veículo. Produto utilizado para limpeza, clareamento e tratamento em carpetes, tapetes, sofás e tecidos em geral. Embalagem com 5 litros. Rendimento mínimo de embalagem de 150 litros de solução	und	5,00	28,05	140,25
1	21	Limpador líquido, tipo lustramóveis, 200 ml, fragrância lavanda composto por cera, óleo mineral, solvente, silicone, emulsificante, espessante, alcalinizante, conservantes, fragrância e água, destinado à limpeza de diversos tipos de superfícies, como madeira, fórmica, mármore e esmaltados. Produto acondicionado em embalagem plástica	und	5,00	1,65	8,25
1	22	Limpador multiuso saponáceo cremoso limpeza profunda, composto por princípio ativo, tensoativo aniônico (ácido láurico), tensoativo não-iônico (álcool graxo etoxilado), abrasivo, coadjuvante, atenuador de espuma, 1,2 Benzoatiazolin - 3-ONA, fragrância e água. Embalagem com 500 ml.	und	15,00	10,89	163,35
1	23	Limpa vidros concentrado, fragrância lavanda, composto por lauril éter sulfato de sódio, solventes, sequestrante, agente nivelante, corante, essência, conservante e veículo desmineralizado. Produto utilizado na limpeza de vidros e espelhos. Embalagem com 5 litros. Rendimento mínimo de embalagem de 70 litros de solução	und	5,00	9,10	45,50
1	24	Mexedor descartável para café, 11 cm, fabricado em material atóxico,	und	15,00	4,85	72,75



Câmara Municipal de Várzea Paulista

		cristal. Embalagem com 500 unidades				
1	26	Pano de limpeza, na cor xadrez, tipo saco alvejado, medindo aproximadamente 40 cm x 64 cm (fechado/costurado), e 80 cm x 64 cm (aberto), confeccionada em no mínimo 85% de algodão, utilizado para limpeza em geral	und	40,00	2,39	95,60
1	29	Par de luvas de borracha, forrada, com palma anti-derrapante, acabamento interno liso, formato anatômico	und	20,00	2,89	57,80
1	30	Rodo, com cepa de polipropileno, cepa medindo 40 cm, borracha em EVA, dupla, com espessura de 8,0 mm (+/-0,05mm), cabo de madeira revestido de polipropileno, 120 cm, com rosca em polipropileno	und	10,00	4,15	41,50
1	31	Sabão em pedra glicerinado, pacote com 5 unidades, 1kg: sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente antirredespositante, fragrância, bentonita e água	und	5,00	5,06	25,30
1	34	Saco para lixo, fabricado em polietileno, boca larga, com capacidade mínima de 30 litros, na cor preta. Pacote com 50 unidades	und	50,00	8,70	435,00
1	35	Saco para lixo, fabricado em polietileno, boca larga, com capacidade mínima de 40 litros, na cor preta. Pacote com 50 unidades	und	50,00	5,89	294,50
1	36	Saco para lixo, fabricado em polietileno, boca larga, com capacidade mínima de 50 litros, na cor preta. Pacote com 50 unidades	und	40,00	9,35	374,00
1	37	Saco para lixo, reforçado, fabricado em polietileno, boca larga, com capacidade mínima de 100 litros, na cor preta. Pacote com 50 unidades	und	50,00	17,00	850,00



Câmara Municipal de Várzea Paulista

1	38	Vassoura multiuso, tipo doméstica; propriedades mínimas: cepa em polipropileno; cepa medindo aproximadamente 11,5 cm da Altura da cerda, largura de aproximadamente 23 cm; com aproximadamente 70 tufos; com cerdas de nylon liso; cabo de metal encapado em polipropileno; gancho em polipropileno; rosca em polipropileno	und	10,00	6,40	64,00
1	39	Vassoura, tipo Caipira, com palha natural, com 30 centímetros e cabo de madeira com 90 centímetros	und	5,00	16,90	84,50

1.2 O **valor total desta Ata de Registro de Preços** é de 7.124,10 (sete mil cento e vinte e quatro reais e dez centavos), já inclusos despesas diretas, indiretas e tributação.

2 - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.1 Os serviços objetos deste pregão serão aceitos da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e fiel cumprimento de sua execução;
- c) O objeto ainda que aceito em caráter definitivo, deverá ser corrigido pela DETENTORA em 2 (dois) dias, após notificação pela Câmara Municipal, quando comprovada a existência de incorreção, imperfeição ou qualquer outro tipo de falha em sua execução.

2.2. O recebimento definitivo não exime a DETENTORA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança do serviço executado.



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Várzea Paulista- SP, 03 de março de 2020.

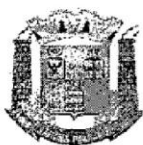
~~Câmara Municipal de Várzea Paulista~~
~~Presidente da Câmara~~

LUANA BAIOCCHI GONÇALVES
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

RENATA C. A. COZATTI
Diretora Financeira



Câmara Municipal de Várzea Paulista

ANEXO VIII DO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

DETENTORA:

Denominação: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI

CNPJ: 31.383.238/0001-77

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 60 - Itapira

Representante Legal: Luana Baiocchi Gonçalves

CPF: [REDACTED]

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2020

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e demais insumos correlatos utilizados nas dependências da Câmara Municipal de Várzea Paulista, conforme especificações e condições constantes no Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 03/2020 – Processo nº 12/2020

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;



Câmara Municipal de Várzea Paulista

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados na Imprensa Oficial do Município, Caderno do Poder Legislativo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Várzea Paulista, 03 de março de 2020.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

CONTRATANTE/GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: GUILHERME CÉSAR ZAFANI

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

E-mail institucional: contato@camaravarzea.sp.gov.br

Telefone(s): (11) 4596-9700

Assinatura:

Pela DETENTORA

Nome: Luana Baiocchi Gonçalves

Cargo: Proprietária e Administradora

CPF: CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]
[REDACTED]

E-mail institucional: licitacao@rispel.com.br



Câmara Municipal de Várzea Paulista

E-mail pessoal:



Telefone(s): (19) 3843-2221

Assinatura:

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.